



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1028

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4
Homologação / Adjudicação	6
Revogação / Anulação	7
Atas de registro de preço - Trimestral	7
IMP - Instituto Municipal de Previdência	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Comunicados	11
Convites	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1028

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.228, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária para a Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo (Saerp).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 1.127.000,00 (um milhão e cento e vinte e sete mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
791	08.01.02.17.512.0123.2177.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4	110.0	1.127.000,00
Total (R\$)					1.127.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 1.127.000,000 (um milhão e cento e vinte e sete mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
789	08.01.02.17.512.0123.2177.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4	110.0	1.127.000,00
Total (R\$)					1.127.000,00

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.236, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 176.480,46 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
277	02.05.02.12.365.0063.2076.4.4.90.51	Obras e Instalações	1	01.212.0000	176.480,46
Total (R\$)					176.480,46

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 176.480,46 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
275	02.05.02.12.365.0063.2076.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	01.212.0001	176.480,46
Total (R\$)					176.480,46

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.239, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de agosto de 2021;

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1028

Página 3 de 11

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
44	02.01.04.08.244.0009.2008.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	110.0	14.000,00
143	02.03.07.04.122.0027.2035.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	110.0	17.000,00
Total (R\$)					31.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
41	02.01.04.08.244.0009.2008.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1	110.0	1.000,00
42	02.01.04.08.244.0009.2008.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1	110.0	6.000,00
43	02.01.04.08.244.0009.2008.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	110.0	2.000,00
46	02.01.04.08.244.0009.2008.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1	110.0	5.000,00
141	02.03.07.04.122.0027.2035.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1	110.0	10.000,00
142	02.03.07.04.122.0027.2035.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	110.0	7.000,00
Total (R\$)					31.000,00

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.033, de 24

de agosto de 2022 (LDO) e Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de janeiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 17.911, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004, à servidora
RAFAELA MARIA BORGES PERES BERNARDI.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por um período de até dois anos para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, à **RAFAELA MARIA BORGES PERES BERNARDI**, FISIOTERAPEUTA, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30 de janeiro de 2023. São José do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.954, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
RICARDO HENRIQUE TEIXEIRA ORNELLAS, para o cargo de **ESCRITURÁRIO.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **RICARDO HENRIQUE TEIXEIRA ORNELLAS**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.955, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
KAROLAYNE SCHIAVON DOS REIS, para o cargo de **ESCRITURÁRIO.**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **KAROLAYNE SCHIAVON DOS REIS**, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1028

Página 4 de 11

ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecerem até o dia 10 de fevereiro de 2023, das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munidos de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLAS. NOME

35 TAYNARA GRILO DE SOUZA

PEB I (ED INFANTIL E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)

CLAS. NOME

35 JOICE SOUZA CASSIMIRO

36 MARCELA ANSELMO MAPELLI

Se o candidato não comparecer até o dia 10 de fevereiro de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 03 de fevereiro de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**, para comparecerem no local e data abaixo indicados, para atribuição:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 06 de fevereiro de 2023 (segunda-feira)

Horário: 09h00

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL COM CURSO SUPERIOR (6º AO 9º ANO) - HISTÓRIA

CLASS. NOME

7º SAMUEL FERNANDES MACEDO

8º ANA PAULA BARBIZAN BARBOSA MERLI

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Publicação de Ata de Registro de Preço

N= Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 006/2023; CA= ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR PR= 59/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais); DA = 03 de Fevereiro de 2023; Nº 006/2023; CA= CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; PR= 59/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 9.543,75 (nove mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); DA = 03 de Fevereiro de 2023; Nº 006/2023; CA= VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; PR= 59/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 24.825,00 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais); DA = 03 de Fevereiro de 2023; Nº 006/2023; CA= CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PR= 59/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais); DA = 03 de Fevereiro de 2023; Nº 006/2023; CA= COMERCIO CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; PR= 59/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas contidas no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1028

Página 5 de 11

termo de referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 9.074,92 (nove mil e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos); DA = 03 de Fevereiro de 2023; Nº 006/2023; CA= DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE; PR= 59/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 4.147,50 (quatro mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); DA = 03 de Fevereiro de 2023; Nº 006/2023; CA= ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES; PR= 59/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais); DA = 03 de Fevereiro de 2023; Nº 006/2023; CA= FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PR= 59/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 8.087,50 (oito mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); DA = 03 de Fevereiro de 2023; Nº 006/2023; CA= INPHARMA HOSPITALAR LTDA; PR= 59/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 37.375,00 (trinta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais); DA = 03 de Fevereiro de 2023; Nº 006/2023; CA= KENAN MEDICAMENTOS LTDA; PR= 59/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 15.375,00 (quinze mil e trezentos e setenta e cinco reais); DA = 03 de Fevereiro de 2023; Nº 006/2023; CA= BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA; PR= 59/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Eletrônico para futura e

eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 28.370,00 (vinte e oito mil e trezentos e setenta reais); DA = 03 de Fevereiro de 2023; Nº 006/2023; CA= BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP; PR= 59/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); DA = 03 de Fevereiro de 2023; Nº 006/2023; CA= CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PR= 59/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 67.762,50 (sessenta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); DA = 03 de Fevereiro de 2023; Nº 006/2023; CA= CIRURGICA ONIX - EIRELI; PR= 59/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 19.517,75 (dezenove mil quinhentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos); DA = 03 de Fevereiro de 2023; Nº 006/2023; CA= L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; PR= 59/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 13.975,00 (treze mil novecentos e setenta e cinco reais); DA = 03 de Fevereiro de 2023; Nº 006/2023; CA= M.D COMERCIAL; PR= 59/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 80.005,25 (oitenta mil e cinco reais e vinte e cinco centavos); DA = 03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1028

Página 6 de 11

de Fevereiro de 2023; Nº 006/2023; CA= NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; PR= 59/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); DA = 03 de Fevereiro de 2023; Nº 006/2023; CA= VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA; PR= 59/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais); DA = 03 de Fevereiro de 2023; Nº 006/2023; CA= WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PR= 59/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais); DA = 03 de Fevereiro de 2023; Nº 006/2023; CA= PONTAMED FARMACEUTICA LTDA; PR= 59/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 38.132,50 (trinta e oito mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos); DA = 03 de Fevereiro de 2023; Nº 006/2023; CA= DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PR= 59/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 45.705,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinco reais); DA = 03 de Fevereiro de 2023; Nº 006/2023; CA= PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PR= 59/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde -

Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 31.275,00 (trinta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais); DA = 03 de Fevereiro de 2023; Nº 006/2023; CA= NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PR= 59/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 2.865,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e cinco reais); DA = 03 de Fevereiro de 2023; Nº 006/2023; CA= RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP; PR= 59/2022; O= Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais); DA = 03 de Fevereiro de 2023; Nº 007/2023; CA= IVANETE SALOTTI GUARDABAXO EPP; PRE= 71/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (gás liquefeito de petróleo), para atender a demanda de todas as secretarias do município, constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 304.893,40 (trezentos e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos); DA = 01 de Fevereiro de 2023.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela PORTARIA Nº 17.863, de 02 de janeiro de 2023, comunicou sem quaisquer óbices, a adjudicação do objeto do pregão eletrônico nº 0070/2022 cujo objeto refere-se ao sistema de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços para realização de reparos e instalação em paredes drywall e forros drywall das secretarias municipais de: assistência e inclusão social, educação, gestão pública, planejamento obras e serviços, saúde e medicina preventiva, com fornecimento de material, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (termo de referência), planilha orçamentária e memorial descritivo.

Foram adjudicadas as empresas:

JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR UN.
				VALOR TOTAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1028

Página 7 de 11

1	PRESTACAO DE SERVICO PARA FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS - SINAPI 96358	500	M2	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
7	PRESTACAO DE SERVICO PARA FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). -SINAPI 96120	3200	M	R\$ 3,69	R\$ 11.808,00
8	PRESTACAO DE SERVICO PARA FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM)- SINAPI 96123	700	M	R\$ 41,75	R\$ 29.225,00
9	PRESTACAO DE SERVICO PARA FORNECIMENTO E INSTALACAO DE ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO MONTADA NA OBRA). -SINAPI 99054	200	M2	R\$ 67,89	R\$ 13.578,00
TOTAL FORNECEDOR					R\$ 104.611,00

LTJ ENGENHARIA E PROJETOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR UN.	VALOR TOTAL
4	PRESTACAO DE SERVICO PARA FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METALICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. - SINAPI 96361	250	M2	R\$ 126,00	R\$ 31.500,00
TOTAL FORNECEDOR					R\$ 31.500,00

Os itens: 2, 3, 5, 6, 10 e 11 foram FRACASSADOS.

E eu, **Guilherme Antônio dos Santos**, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGO o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.

Prossiga o feito com formalização de atas de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 03 de fevereiro de 2023.

Guilherme Antônio dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços

Revogação / Anulação

Pregão Eletrônico nº 04/2023 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar por prazo de 12 (doze) meses para os alunos da zona urbana do Município de São José do Rio Pardo, através da Secretaria Municipal de Educação, inclusive com a prestação de serviços de um monitor em cada uma das linhas licitadas, conforme especificações técnicas constantes no anexo I - Termo de Referência. **FICA REVOGADO.**

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 127/2022; CA= Casa do Asfalto Distribuidora,

Indústria e Comércio de Asfalto Ltda; PR= 45/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços no município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais); DA = 01 de novembro de 2022.

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº.: 001/2023

PREGÃO PM Nº.: 002/2022

PROCESSO Nº.: 002/2022

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CNPJ 00.526.975/0001-58, sede na Rua Tarquinio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP. Representada por: Fabiano Boaro de Sousa - CPF: 224.466.658-10.

Contratada: BANCO BRADESCO S.A, sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco - SP, devidamente inscrita no CNPJ 60.746.948/0001-12. Representada por: Jefferson Marques - CPF: 199.617.398-76 e Cleiton Campanharo - CPF 115.520.498-09.

Objeto: Contratação de instituição financeira com exclusividade para operar os serviços de gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

Vigência: 30/01/2023 a 09/05/2027

Valor do Contrato - Receita de R\$.630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1028

Página 8 de 11

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
AVENIDA DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, Nº 850-CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **06 de fevereiro de 2023**, às 11h à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José do Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação temporária para 01 (uma) vaga na função de Professor de Matemática referente ao Concurso Público 01/2021.

- **Luis Gabriel Mietto Romão**

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados títulos conforme especificações contidas no edital.

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1028

Página 9 de 11

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo torna público: **Pregão Presencial n 05/2023**: Sistema de Registro de Preço para futuras aquisições de peças para manutenção eletromecânica de equipamentos: Bombas centrífugas; de Recalque de água tratada; de Recalque de água bruta; de Recalque de efluentes domésticos e industriais localizadas nas Estações Elevatórias de Esgoto; Estações de Efluentes e BOOSTER de Recalque de água tratada, conforme as necessidades da SAERP e especificações contidas no Termo de Referência, com encerramento dia 17 de fevereiro de 2023, às 9h. Maiores informações no setor de Licitações da SAERP, das 08h às 16h, pelo telefone: 19 3682-7833, ou pelo site: <http://www.saerp-sjrp.com.br/DocumentosPublicos/>

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1028

Página 10 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 6, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Filipe Giordan Santos Garcia.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Filipe Giordan Santos Garcia, por 20 (vinte) dias, de 10 a 20/04/2023 e de 02 a 10/01/2024, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de fevereiro de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 03/02/2023.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1028

Página 11 de 11

Comunicados

Convites



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo vem divulgar o evento promovido pela Escola do Legislativo em fevereiro de 2023.

Todos os eventos fazem parte do Projeto SISPELegis e têm o apoio do ILP - Instituto do Legislativo Paulista, da ALESP, e das demais escolas legislativas parceiras.

A participação poderá ser de forma presencial ou on-line, através de transmissão ao vivo no Youtube. Haverá emissão de certificado de participação.

PALESTRA: **Adoção**

**Palestrantes: Priscila Fernandes Pires Sampaio
e Marilise Vinco, advogadas**

Dia 27/02/2023, ÀS 19h

Participe presencialmente na Câmara Municipal ou on-line no Youtube!
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP
www.youtube.com/@camarasjriopardo

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.even3.com.br/palestraadocao



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo



**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
Cidade Livre do Rio Pardo

Projeto SISPELegis



📱 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.even3.com.br/palestraadocao/>

📅 27 de fevereiro de 2023

🕒 19h

✅ Assista no canal da Câmara Municipal no YouTube:

<https://www.youtube.com/watch?v=MJH-NtaEKU>

(o link também será enviado no e-mail utilizado na inscrição)

FIQUE DE OLHO NOS PRÓXIMOS EVENTOS EM:

📌 www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br 📌

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000

(19) 3608.6502 | 3608.7727 - cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br

www.camarasjriopardo.sp.gov.br

📱 📺 📧 **@camarasjriopardo**